



DECRETO Nº3.097/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de dezembro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal